

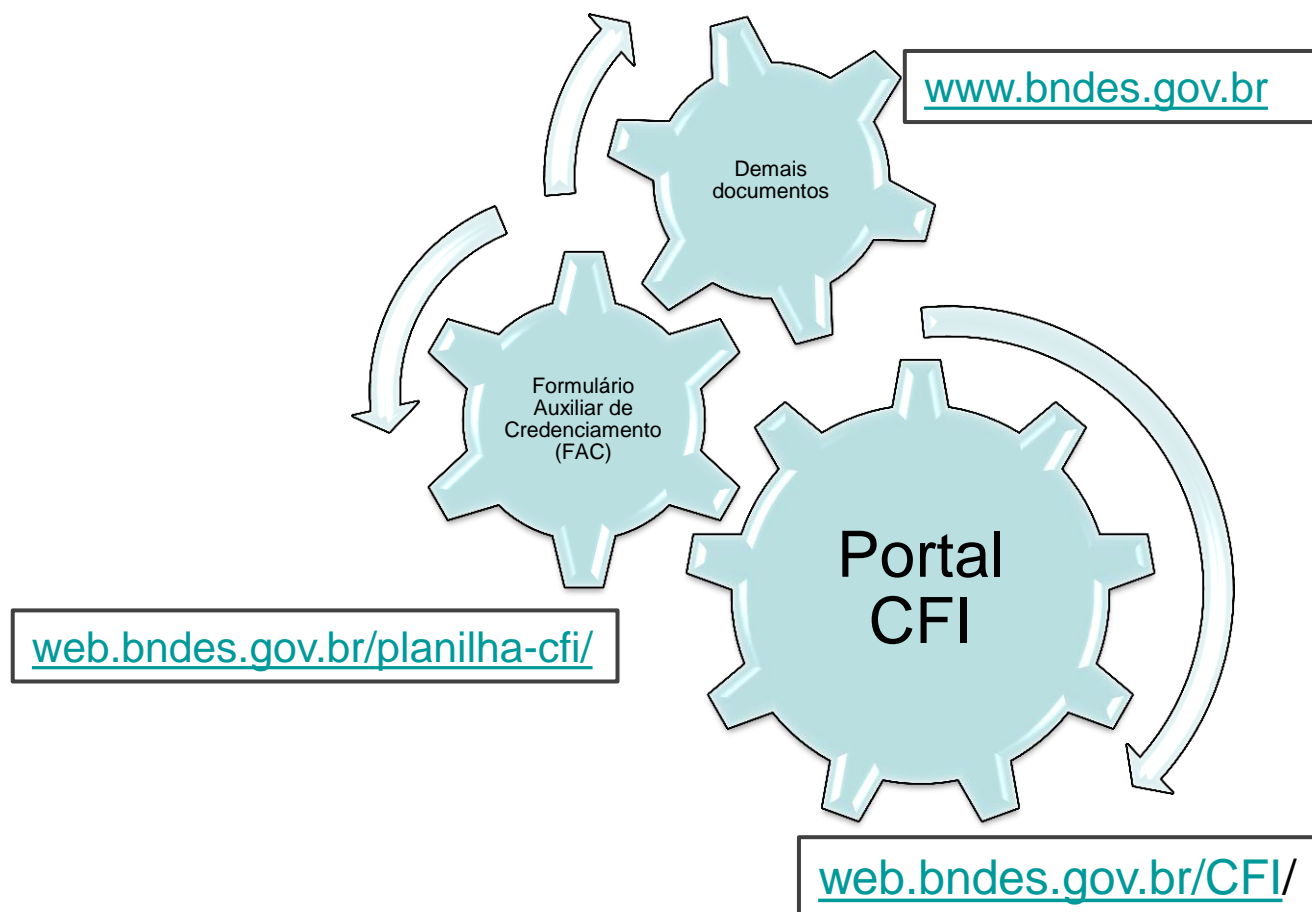
Entenda o Processo de Credenciamento

Visão Geral do Processo

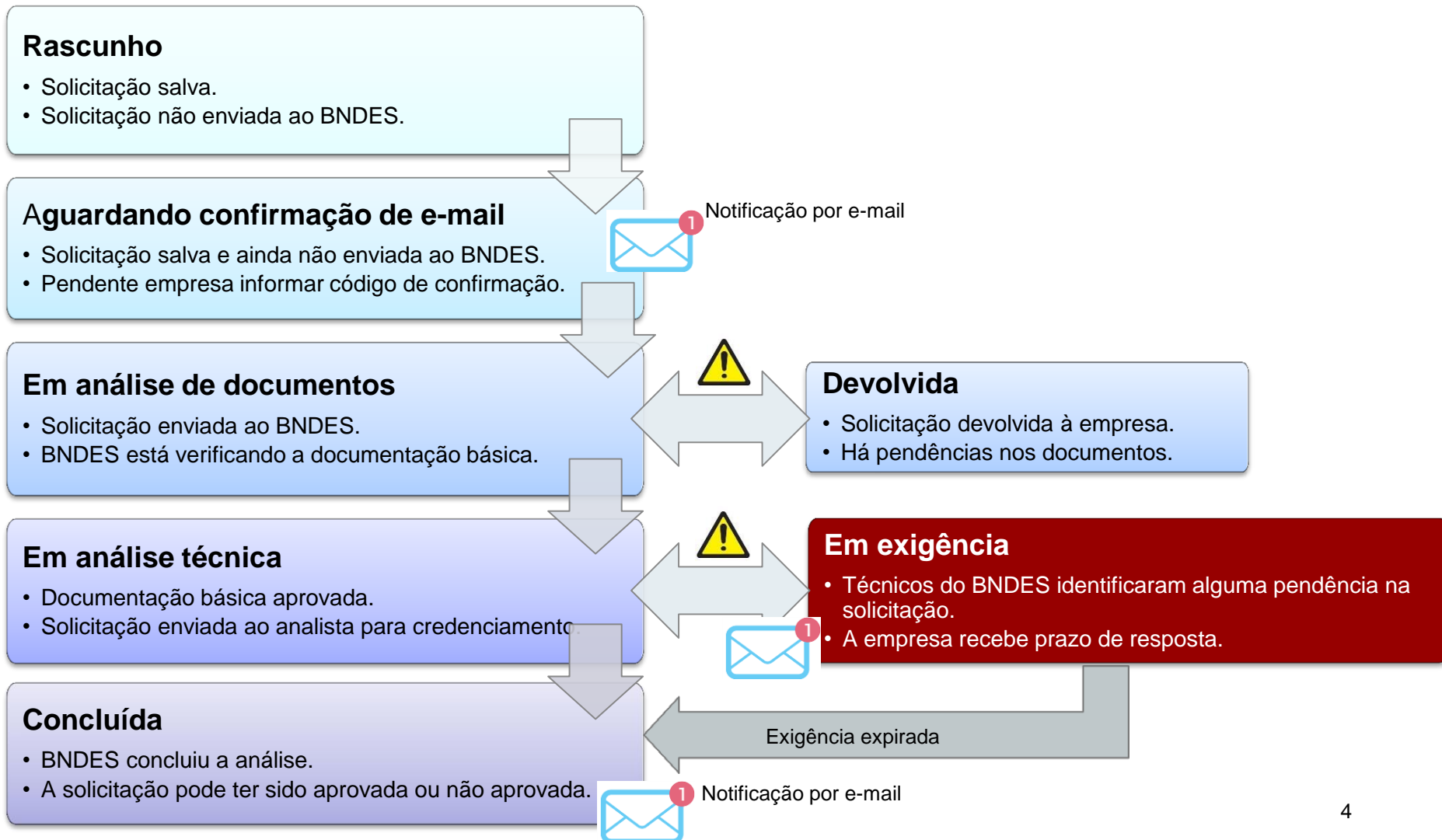


1. A empresa deve comprovar que é fabricante industrial e ter capacidade de produzir o produto;
2. O produto deve ter índices de nacionalização conforme regulamento vigente do BNDES.





Status da Solicitação no Portal CFI



- As solicitações podem possuir ainda o Estado Atual de “Cancelada”. A ação de cancelamento poderá ser executada pela empresa quando o Estado Atual estiver “Rascunho”, “Devolvido” ou “Em Exigência”, ou executada pelo BNDES quando o Estado Atual estiver “Em Análise Técnica”);
- É informado no e-mail de conclusão de solicitações dos produtos se a solicitação foi DEFERIDA ou INDEFERIDA e ainda se o produto foi classificado como F, FCC ou NF, assim como os documentos necessários quando FCC;



Caso a empresa receba o e-mail de deferimento de uma solicitação de produto, mas no site do BNDES a Situação Cadastral da empresa indica “Não Credenciado”; então o processo de empresa não está aprovado;



Caso a empresa verifique no Portal CFI que sua solicitação de empresa foi concluída, mas no site do BNDES indica Situação Cadastral de “Não Credenciado”, então a empresa não possui produtos credenciados (F ou FCC).



BNDES

*O banco nacional
do desenvolvimento*